



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" LEI Nº 1.322/77 "

-MODIFICA LOCAL DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'AGUA CONSTANTE DA LEI Nº 1.272/77 DE 18/03/77.-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei,


Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a construção da caixa d'agua / de NOVA CANÃA, para a vila de BRAÇO DO RIO.

Artº 2º - Fica mantida a redação da Lei nº 1.272/77 , com excessão da modificação contida no artigo primeiro da presente Lei.


Artº 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, 18 de agosto de 1977.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste gabinete da Prefeitura / Municipal de Conceição da Barra (ES), em 18 de agosto de 1977.


JOÃO VERISSIMO MACHADO NETTO
CHEFE DE GABINETE

"lei nº 1322/77"

Modificação local de construção de Caixa d'água constante da lei nº 1272/77 de 18/03/77.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a construção da caixa d'água de Nova Canãa, para a vila de Braço do Rio.

Art. 2º - Fica mantida a redação da lei nº 1272/77 com exceção da modificação contida no artigo primeiro da presente lei.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, 18 de agosto de 1977.

Humberto de Oliveira Serra
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 18 de agosto de 1977.

Toás Veríssimo Machado Netto
Chefe de Gabinete.